



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4204/2024

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	21000	SECRETARIA/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçam.	21001	SECRETARIA/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.59	Manut. dos Programas do Fundo de Assistência Social
Fonte	0135	Transferência dos Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 88
Valor	R\$	20.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	21000	SECRETARIA/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçam.	21001	SECRETARIA/COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.59	Manut. dos Programas do Fundo de Assistência Social
Fonte	0135	Transferência dos Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 85
Valor	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 18 de setembro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

